

**DECRETO Nº 30/2026**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiapé e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerada, a pedido, a senhora **Milena Pereira Muniz**, portadora do CPF nº039.117.605-66, nomeada pelo Decreto nº 37/2025, em provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiapé, Bahia – 06 de abril de 2026.

**José Santos Luz**  
Prefeito Municipal